Câmara Municipal de Varginha

DECRETO LEGISLATIVO N° 24/2015

CONCEDE COMENDA DO MÉRITO JURÍDICO MUNICIPAL

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes e em conformidade com os artigos n°. 58, inciso XVII e 128 do Regimento Interno e Decreto Legislativo n°. 23/2015, aprova o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° Fica concedido ao **Dr. SÉRGIO MURILO DINIZ BRAGA**, a honraria de **"COMENDA DO MÉRITO JURÍDICO MUNICIPAL DR. NAYLOR SALLES GONTIJO"**, como reconhecimento por suas relevantes contribuições e serviços de notória magnitude pública no ramo da ciência do direito.

Art. 2° A Comenda será entregue ao homenageado em sessão solene a ser oportunamente designada.

Art. 3° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 30 de setembro de 2015.

RÔMULO AZEVEDO RIBEIRO
Presidente

PASTOR FAUSTO DA SILVA FRANÇA
Vice-Presidente

CARLOS COSTA
Secretário